



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 07972/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importancia de R\$ 526.577,52 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

260 - 12.365.2002.2292 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS Código de Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO Superávit Financeiro a ser utilizado na aquisição de materiais para os alunos da Educação Infantil.					526.577,52
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					526.577,52
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					526.577,52
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES					0,00
	Artigo 2.	º - Este Decreto ent	rará em vigor na	data de sua afixação.	
Limite de rem	nanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	36.033.335,66	
Utilizado:	2,10 %	4.232.664,34	Guide.	00.000.000,00	
				AGUDOS/SP, 30 de i	março de 2023
Fernando Octaviani Prefeito Municipal Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 30 de março de 20					
	,	·		,	3
		Cleverson Ar	itonio Moreira		

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://agudos.1doc.com.br/verificacao/75FF-05FA-9F82-5E67 e informe o código 75FF-05FA-9F82-5E67 Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **03 de abril de 2023** Página: **07 Diário Oficial Eletrônico de Agudos -**